



PORTARIA Nº 241/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

I - alterar para **07:00h às 13:00h** o horário de expediente da Câmara Municipal de Ipatinga, no dia **08 de dezembro de 2016**;

II – determinar que, no período das 13:00h às 18:00h, haja plantão na Secretaria Geral para atendimento de eventual protocolo de caráter improrrogável.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de dezembro de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 09/12/2016


GERÊNCIA DE PESSOAL